



PORTARIA Nº 1394/2022

**Renova Concessão de Licença para
Tratar de Interesses Particulares -
FABIANO CANDAL DE
VASCONCELLOS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme as atribuições que lhe confere o artigo 140 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor efetivo FABIANO CANDAL DE VASCONCELLOS, matrícula nº 80547, cargo de Médico Obstetra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30/06/2022 a 29/06/2023, consoante Protocolo Digital nº 46552/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2022.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração